



## DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

### NÚCLEO DE PRIMEIRO ATENDIMENTO CÍVEL

#### **ALIMENTOS COM REGULAMENTAÇÃO DE GUARDA (FILHO MENOR DE IDADE)**

- ❖ Cópia da certidão de nascimento da criança;
- ❖ Cópia do RG e CPF do requerente;
- ❖ Comprovante de renda do requerente (cópia do contracheque, benefício do INSS). Se for autônomo, indicar o tipo de atividade profissional desenvolvida. É importante apresentar comprovantes de despesas da entidade familiar para fins de verificação do perfil socioeconômico.
- ❖ Comprovante de residência (fatura de água, energia elétrica, telefone, cartão de crédito);
- ❖ Cópia dos documentos comprobatórios das despesas da criança ou adolescente (alimentação, plano de saúde, remédios, mensalidade escolar, transporte, vestuário, moradia - recibo de aluguel, tratamento médico e dentário, etc)
- ❖ Laudo médico, se a criança ou adolescente for portador de alguma doença ou pessoa com deficiência;
- ❖ Dados bancários da conta bancária em nome do requerente, para fins de depósito da pensão alimentícia. Se não possuir, pode ser solicitada a abertura no curso do processo judicial;
- ❖ Se possuir, documentos que comprovem a capacidade financeira do alimentante (fotografias de bens de propriedade do alimentante, documentos comprobatórios da fonte de renda do mesmo)
- ❖ Rol de testemunhas (nome completo, número do RG e CPF, estado civil, profissão, idade, endereço, local de trabalho, telefone).